

Edital nº 661/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 0473982008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Iran Ataíde de Lima**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Iran Ataíde de Lima**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Moju, no exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0473982008-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 662/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 0473982008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Sandra Helena Ataíde de Lima**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Helena Ataíde de Lima**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação - FUNDEB de Moju, no exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0473982008-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 663/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 474132008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Iran Ataíde de Lima**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Iran Ataíde de Lima**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Moju, no exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **474132008-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 664/2013/2012/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 201107401 -00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Oséas Batista da Silva Júnior**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oséas Batista da Silva Júnior – Presidente do IPAMB, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no **Parecer nº SM 089/2013, de 13/06/2013**, referente ao **2º Termo de Aditivo ao Contrato n. 026/2009**, firmado entre o **IPAMB e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, objeto dos autos do Processo nº **201107401 -00**, sob pena de revelia, especialmente a seguinte:

- Acréscimo no valor original do contrato, acima do limite de 25% permitido pelo art.65, § 1º da Lei nº 8.666/93

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

Edital nº 665/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 201309669-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Reis Barbosa Ribeiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez)

dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Reis Barbosa Ribeiro**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Curuá, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201309669-00-00**, referente às **falhas apontadas no Relatório de Denúncia nº 022/2013** – 4ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 666/2013/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0470012008-00 – Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Iran Ataíde de Lima**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 05 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art.95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Iran Ataíde de Lima**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Moju, no exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0470012008-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 667/2013/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0470012008-00 – Contas de Governo)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Iran Ataíde de Lima**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 5 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art. 95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Iran Ataíde de Lima**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Moju, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0470012008-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de responsabilidade, considerando o Relatório Técnico de Análise da documentação de Prestação de Contas em anexo, acerca da seguinte irregularidade:

1- Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$32.472.800,99, correspondente a 56,16% da RCL, assegurando o descumprimento do limite máximo de 54,00% estabelecido no art.20, inc.III, “b” da LRF.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 668/2013/6ª Controladoria/TCM

(Processo nº 734152008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Freire Noronha – Ordenador de Despesa do FUNDEB de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **734152008-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 669/2013/6ª Controladoria/TCM

(Processo nº 730012008-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Freire Noronha**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **730012008-00**,

referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

Edital nº 670/2013/6ª Controladoria/TCM

(Processo nº 7300012008-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Freire Noronha**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **7300012008-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

Edital nº 671/2013/6ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1050012010-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Celso Lopes Cardoso**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Celso Lopes Cardoso**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Tucumã, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1050012010-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

Edital nº 672/2013/6ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1050012010-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Celso Lopes Cardoso**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Celso Lopes Cardoso**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Tucumã, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1050012010-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

Edital nº 673/2013/6ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1050022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Waldomiro Cordeiro Soares**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Waldomiro Cordeiro Soares – Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1050022010-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 674/2013/6ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1053122010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Joel José Corrêa Pinto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através